



AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 11600/2019

Sumário: Publicitação de autorização de consolidação da mobilidade.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na Direção-Geral do Território, na categoria de técnico superior, da trabalhadora Rita Isabel Ribeiro Zina, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela supra referida Lei n.º 35/2014, com efeitos a 1 de junho de 2019, mantendo o posicionamento remuneratório.

12 de junho de 2019. — A Diretora-Geral, *Fernanda do Carmo*.

312382295